



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 33/2026/CAE/SF

Brasília, 7 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2374, de 2019, que *“Dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.”*, foi dado como definitivamente adotado.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos